



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017A 2020

---

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT** E A EMPRESA- **J. N. PRADO ME**, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO NO JARDIM ESTRELA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa **J. N. PRADO ME**, com sede na rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, inscrito no **CNPJ: 21.592.620/0001-37**, neste ato representado pelo senhor Juliano Narcisa Prado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência execução inicial do contrato nº 011/2016, por mais 35 (trinta e cinco) dias, com início em 03/10/2017 e término em 07/11/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.5 do Contrato nº 011/2016 e no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

